

Ata de Reunião 001/2022

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Larissa Karla de Paula e Sá, Thomas Gaspar Santana, Ovídio Luiz Druszczyk e Michele Sara Camargo. A reunião procedeu com a seguinte pauta; **A)** Apresentação do novo presidente da comissão municipal; **B)** Relato dos Processos Protocolados na Prefeitura Municipal envolvendo o assunto REURB; **C)** Informação, discussão e delimitação das áreas que irão compor o Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Paraná. **a)** O novo presidente Thomas Gaspar Santana deu boas-vindas aos membros da comissão, indicando que a primeira reunião tem o objetivo principal de apresentação dos membros e considerações iniciais sobre todo o trabalho que deve ser realizado pela comissão. Na oportunidade ressaltou que a mudança de presidente foi motivada pelo fato de que são necessários cinco membros na comissão, sendo que todos devem ser servidores concursados, e não cargos em comissão como acontecia anteriormente. **b)** O presidente apresentou aos membros que atualmente existem 15 processos de REURB já protocolados na prefeitura municipal e que os mesmos devem passar por deliberação em até 120 dias úteis após o recebimento formal dos mesmos pela comissão. **c)** O presidente informou à comissão que o município realizou a adesão ao Programa Moradia Legal do TJ, o qual já indicou a empresa que será a responsável por conduzir os processos no município junto ao tribunal. Em razão disso é necessário que o município indique quais serão as áreas que integrarão o programa. Por este motivo a comissão realizou o estudo e as demarcações das áreas urbanas que estão em situação irregular, chegando ao resultado de 19 (dezenove) núcleos irregulares dentro da área urbana do município. **Deliberado** pela comissão a aprovação do memorando ao Prefeito Municipal das áreas irregulares a serem encaminhadas para o TJ. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.